

**DECRETO Nº 000029/22 de 1 de Fevereiro de 2022**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

CERTIFICO QUE

Documento de Nº Dec 029/2022

foi publicado nesta data no Diário Oficial

do Município de Boa Vista do Incra / RJ.

Em 01/02/22

Assinatura

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

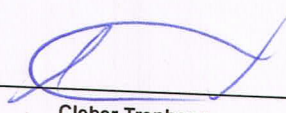
| 07.01                                         | - | MANUTENÇÃO                              | DAS | ATIVIDADES | GERAIS    |
|-----------------------------------------------|---|-----------------------------------------|-----|------------|-----------|
| 07.01.27.812.0180.2.730-3.3.90.39.00.00.00.00 | - | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR |     |            | 20.000,00 |

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| 10                                            | - | ENCARGOS                                 | GERAIS | DO | MUNICÍPIO |
|-----------------------------------------------|---|------------------------------------------|--------|----|-----------|
| 10.01                                         | - | ENCARGOS                                 | GERAIS | DO | MUNICÍPIO |
| 10.01.99.999.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00 | - | Reserva de Contigência e Reserva de RPPS |        |    | 20.000,00 |

**Art 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Fevereiro de 2022**

  
Cleber Trenhago

Prefeito Municipal